



PROCESSO Nº : 5.999-4/2012

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

RECORRENTE : EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

INTERESSADOS : MARCEL SOUZA DE CURSI
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
SINDICATO DOS FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO
GROSSO - SINFATE

ADVOGADO : MARCOS DANTAS TEIXEIRA – OAB/MT 3.850
LÉO CATALÁ – OAB/MT 17.525
ROGÉRIO ANTUNES DOS SANTOS – OAB/MT 16.405
DORIANE J. PSENDZIUK CARVALHO – OAB/MT 5.262
ERNESTO BORGES NETO – OAB/MT 8.224-A
RENATO CHAGAS CORREIA DE SILVA – OAB/MT 8184-A
EDYEN VALENTE CALEPIS – OAB/MT 15.005-A
EVANDRO CÉSAR A. DOS SANTOS – OAB/MT 13.431-A
FERNANDA LÚCIA PEREIRA MACIEL SERRA – OAB/MT 7.648
GUSTAVO TAVARES DE MORAES – OAB/MT 9269
HERTHON GUSTAVO DIAS – OAB/MT 6.885
OZANA BAPTISTA GUSMÃO – OAB/MT 4.062
ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/S – OAB/MT Nº 636
ESPÍNOLA & GUSMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C -
OAB/MT Nº 39

ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Edmilson José dos Santos, representado por seu procurador constituído, em face do Acórdão nº 581/2018-TP, da relatoria do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, divulgado na edição nº 1530 de 22/01/2019 do Diário Oficial de Contas.





Encaminhados os autos mediante sorteio ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, este declinou da competência, arguindo sua suspeição, para continuar apreciando o presente processo, nos termos do artigo 128-E, § 11º do Regimento Interno.

Posto isso, remeta-se o presente processo ao Núcleo de Expediente, para proceder à realização de nova distribuição, mediante sorteio, na forma das disposições e condições regimentais, conforme declaração de suspeição (doc. nº 178040/2019).

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

